



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que a Assembleia de Freguesia de Serpins vai reunir, ordinariamente, no próximo dia 26 de junho de 2022, pelas 16h00, no Sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

Ponto Único - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Serpins.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Alerta-se que, nos termos do disposto no nº 5 do art. 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, poderá ser limitado parcialmente o acesso do público à sala da reunião, caso seja necessário assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS – Direção Geral de Saúde em vigor.

Serpins, 17 de junho de 2022

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)